



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

MAPA DE RISCOS Nº 06/2023

Objeto: RECAPEAMENTO EM CBUQ - TRECHO AV. EMÍLIA RODRIGUES DE MORAES LEITE, ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS FEDERAIS Nº 09032023-031293 E 09032023-037401.

Ipauçu-SP, 08 de março de 2024

Total de páginas do documento original: 19

THAYANE ALVES SILVA E SANTOS

DIRETORA MUNICIPAL DE PROJETOS E  
CONVÊNIOS

Resp. Matriz de Risco

DAINARA STEFANI A. COUTO ANTERO

ENC. DA DIV. DA COORD DE PROJETOS E  
CONVÊNIOS

Fiscalizador do Contrato

EDIEL CORREA FERNANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
URBANOS

Gestor do Contrato

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

| MATRIZ DE RISCOS - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                                         |                                                                                                                                                                                 |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| A matriz de risco é o instrumento que define a repartição objetiva de responsabilidades advindas de eventos supervenientes à contratação. |                                                                                                                                                                                 |                                         |
| RISCO 01                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                 |                                         |
| RISCO:                                                                                                                                    | Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa. |                                         |
| PROBABILIDADE:                                                                                                                            | Baixa                                                                                                                                                                           |                                         |
| IMPACTO:                                                                                                                                  | Médio                                                                                                                                                                           |                                         |
| NÍVEL DE RISCO                                                                                                                            | BAIXO                                                                                                                                                                           |                                         |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:                                                                                                          | Planejamento da Contratação                                                                                                                                                     |                                         |
| ALOCÇÃO DO RISCO                                                                                                                          | Contratante                                                                                                                                                                     |                                         |
| DANOS:                                                                                                                                    | Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.                                                              |                                         |
|                                                                                                                                           | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.                                                                                                                  |                                         |
|                                                                                                                                           | Observar o que dispõe a Lei de Licitações, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.                         | Corpo Tecnico Engenharia<br>Arquitetura |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011 TCU, dentre outros. | Corpo Tecnico Engenharia Arquitetura                                                                        |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.                                                                                                                                     | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura / Coordenação de Licitação                                        |
| <b>RISCO 02</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                             |
| <b>RISCO:</b>                                   | Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.                                                                                              |                                                                                                             |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                           | Baixa                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                             |
| <b>IMPACTO:</b>                                 | Médio                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                             |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                           | <b>BAIXO</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                             |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Seleção do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                             |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Contratante                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                             |
| <b>DANOS:</b>                                   | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.                                                                                                                                                                       |                                                                                                             |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.                           | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia |
|                                                 | Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia do PM Ipaussu, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.                            | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura e                                                                 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                               |                                        |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções. | Corpo Técnico Engenharia e Arquitetura |
|                                                 | Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.                                                               | Comissão de Licitação                  |

| <b>RISCO 03</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                   | O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.                                 |                                                                   |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                           | Média                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |
| <b>IMPACTO:</b>                                 | Alto                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                           | <b>ALTO</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Seleção do Fornecedor                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Contratante                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |
| <b>DANOS:</b>                                   | Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento da Coordenação de Licitações da PM Ipaussu.                                                                                  |                                                                   |
|                                                 | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.                                                                                                                                                                              |                                                                   |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Correto planejamento das exigências postas para a contratação.                                                                                                                                                                              | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura / Comissão de Licitação |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame. | Comissão de Licitação                                             |
|                                                 | Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.                                                                                                                                                                | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura / Equipe de Licitação   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

| RISCO 04                                        |                                                                                                                                                                                  |                                                                          |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                   | A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitarou retirar o instrumento equivalente.                                             |                                                                          |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                           | Baixa                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| <b>IMPACTO:</b>                                 | Alto                                                                                                                                                                             |                                                                          |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                           | MÉDIO                                                                                                                                                                            |                                                                          |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Execução Contratual                                                                                                                                                              |                                                                          |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Contratante                                                                                                                                                                      |                                                                          |
| <b>DANOS:</b>                                   | Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.                                                                                                                   |                                                                          |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.                                                                                             | Corpo Técnico de Engenharia eArquitetura                                 |
|                                                 | Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.                           | Responsável por Contratos da Equipe de licitações                        |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Nos termos da Lei de Licitações, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. | Comissão de Licitação/ Responsável por Contratos da Equipe de Licitações |
|                                                 | Aplicar as sanções previstas na contratação.                                                                                                                                     | Responsável por Contrato                                                 |

| RISCO 05                                |                                                                                      |                                          |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                           | Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.           |                                          |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                   | Média                                                                                |                                          |
| <b>IMPACTO:</b>                         | Baixo                                                                                |                                          |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                   | BAIXO                                                                                |                                          |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b> | Execução Contratual                                                                  |                                          |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                 | Contratante                                                                          |                                          |
| <b>DANOS:</b>                           | Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.                       |                                          |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR</b>         | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. | Corpo Técnico de Engenharia eArquitetura |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                                                                                           |                                                  |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos. | Responsável por Contrato da equipe de licitações |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Aplicação das sanções previstas na contratação.                                                                                                                                           | Responsável por Contrato da Equipe de Licitações |

| <b>RISCO 06</b>                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                   | Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).                                       |                                           |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                           | Média                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |
| <b>IMPACTO:</b>                                 | Médio                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                           | <b>MÉDIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Execução Contratual                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |
| <b>DANOS:</b>                                   | Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.                                                                                                                                                                                                             |                                           |
|                                                 | Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, alugueis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada. |                                           |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Verificar junto ao setor competente na Prefeitura, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.                                                                              | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.                                                                                                                             | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                     |                          |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratato. | Fiscalização de Contrato |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

| RISCO 07                                        |                                                                                                                                                   |                                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                   | Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.                                                 |                                           |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                           | Baixa                                                                                                                                             |                                           |
| <b>IMPACTO:</b>                                 | Baixo                                                                                                                                             |                                           |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                           | BAIXO                                                                                                                                             |                                           |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Execução Contratual                                                                                                                               |                                           |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Contratante                                                                                                                                       |                                           |
| <b>DANOS:</b>                                   | Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.                                                                                |                                           |
|                                                 | Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.                                                                                      |                                           |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante. | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.              | Fiscalização de Contrato                  |

| RISCO 08              |                                                                                                                                                               |  |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>RISCO:</b>         | Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes. |  |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | Alta                                                                                                                                                          |  |
| <b>IMPACTO:</b>       | Baixo                                                                                                                                                         |  |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b> | MÉDIO                                                                                                                                                         |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                                                                                                            |                                           |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Execução Contratual                                                                                                                                                                                        |                                           |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Contratada                                                                                                                                                                                                 |                                           |
| <b>DANOS:</b>                                   | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.                                                                                                                             |                                           |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
|                                                 | Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da PM Ipaussu, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.  | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
|                                                 | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.                                                                                                           | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
|                                                 | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.                                                                                 | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.                        | Fiscalização do Contrato                  |

| RISCO 09                                |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                           | Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                   | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>IMPACTO:</b>                         | Baixo                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                   | BAIXO                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b> | Execução Contratual                                                                                                                                                                                                                                            |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

| ALOCÇÃO DO RISCO                         | Contratada                                                                                                                                                                                                 |                                           |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| DANOS:                                   | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.                                                                                                                             |                                           |
| AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL     | Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função. | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
|                                          | Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da PM Ipaussu, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.  | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
|                                          | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.                                                                                                           | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.                        | Fiscalização do Contrato                  |

| RISCO 10                         |                                                                                                                                                             |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RISCO:                           | Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes. |
| PROBABILIDADE:                   | Média                                                                                                                                                       |
| IMPACTO:                         | Alto                                                                                                                                                        |
| NÍVEL DE RISCO                   | ALTO                                                                                                                                                        |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | Execução Contratual                                                                                                                                         |
| ALOCÇÃO DO RISCO                 | Contratante                                                                                                                                                 |
| DANOS:                           | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.                                                                              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.                         | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
|                                                 | Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da PM Ipaussu, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.                          | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
|                                                 | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.                                                                                                         | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977 /2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente. | Fiscalização do Contrato                  |

| <b>RISCO 11</b>                             |                                                                                                                                                                                                           |                                           |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                               | Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto. |                                           |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                       | Baixa                                                                                                                                                                                                     |                                           |
| <b>IMPACTO:</b>                             | Médio                                                                                                                                                                                                     |                                           |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                       | <b>BAIXO</b>                                                                                                                                                                                              |                                           |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>     | Execução Contratual                                                                                                                                                                                       |                                           |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                     | Contratada                                                                                                                                                                                                |                                           |
| <b>DANOS:</b>                               | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.                                                                                                                            |                                           |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos com precisão, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço unitário.                | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado. | Fiscalização do Contrato |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|

| RISCO 12                                        |                                                                                                                                                                     |                                           |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                   | Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.                                                                                       |                                           |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                           | Média                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>IMPACTO:</b>                                 | Baixo                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                           | BAIXO                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Execução Contratual                                                                                                                                                 |                                           |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Contratada                                                                                                                                                          |                                           |
| <b>DANOS:</b>                                   | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.                                                                                                  |                                           |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que não será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese. | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.                                                          | Fiscalização do Contrato                  |

| RISCO 13                                |                                                                                                                                         |  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>RISCO:</b>                           | Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes. |  |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                   | Média                                                                                                                                   |  |
| <b>IMPACTO:</b>                         | Alto                                                                                                                                    |  |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                   | ALTO                                                                                                                                    |  |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b> | Execução Contratual                                                                                                                     |  |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                 | Contratada                                                                                                                              |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                   |                                                |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>DANOS:</b>                                   | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.                                                |                                                |
|                                                 | Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.                             |                                                |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> .                             | Fiscalização do Contrato                       |
|                                                 | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.                              | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura      |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. | Fiscalização do Contrato                       |
|                                                 | Aplicação das sanções previstas na contratação.                                                                   | Responsável por Contratos da Equipe Licitações |

| <b>RISCO 14</b>                                 |                                                                                                                                      |                          |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                   | Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.                             |                          |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                           | Baixa                                                                                                                                |                          |
| <b>IMPACTO:</b>                                 | Baixo                                                                                                                                |                          |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                           | <b>BAIXO</b>                                                                                                                         |                          |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Execução Contratual                                                                                                                  |                          |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Contratante                                                                                                                          |                          |
| <b>DANOS:</b>                                   | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.                                                       |                          |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Não identificadas.                                                                                                                   | -                        |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. | Fiscalização do Contrato |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

| RISCO 15                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                               | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                       | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                               |
| <b>IMPACTO:</b>                             | Alto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                               |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                       | <b>MÉDIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>     | Execução Contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                               |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                     | Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                               |
| <b>DANOS:</b>                               | Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                               |
|                                             | Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                               |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.                                                                                                                                                                                                                                                                            | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura     |
|                                             | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura     |
|                                             | Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da Instrução Normativa SEGES n. 06/2018, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.                                                                                                                                                                                                           | Fiscalização da Equipe de Licitação           |
|                                             | Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato. | Responsável por Contratos Equipe de Licitação |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                    |                                                    |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada. | Fiscalização<br>Administrativa Equipe<br>Licitação |
|                                                 | Rescisão contratual.                                                                                               | Responsável por Contratos<br>Equipe de Licitação   |

| <b>RISCO 16</b>                             |                                                                                                                                                                                                                           |                                               |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                               | Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.                                                                                                                                                      |                                               |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                       | Baixa                                                                                                                                                                                                                     |                                               |
| <b>IMPACTO:</b>                             | Médio                                                                                                                                                                                                                     |                                               |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                       | <b>BAIXO</b>                                                                                                                                                                                                              |                                               |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>     | Execução Contratual                                                                                                                                                                                                       |                                               |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                     | Contratada                                                                                                                                                                                                                |                                               |
| <b>DANOS:</b>                               | Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho                                     |                                               |
|                                             | Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.                                                                                                                                                       |                                               |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.                                                                              | Responsável por Contratos Equipe de Licitação |
|                                             | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.                                                                                       | Responsável por Contrato Equipe de Licitação  |
|                                             | Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. | Fiscalização do Contrato                      |
|                                             | Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.                                                                                                             | Fiscalização do Contrato                      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                            |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                                                 | Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.                                                                                                                               | Fiscalização do Contrato/<br>Responsável por Contratos<br>Equipe Licitação |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. | Fiscalização do Contrato                                                   |

| RISCO 17                                        |                                                                                                                                                                             |                                           |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                   | Ocorrência de roubos e furtos na obra.                                                                                                                                      |                                           |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                           | Baixa                                                                                                                                                                       |                                           |
| <b>IMPACTO:</b>                                 | Médio                                                                                                                                                                       |                                           |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                           | BAIXO                                                                                                                                                                       |                                           |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Execução Contratual                                                                                                                                                         |                                           |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Contratada                                                                                                                                                                  |                                           |
| <b>DANOS:</b>                                   | Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.                                                                                                |                                           |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Não identificadas.                                                                                                                                                          | -                                         |

| RISCO 18              |                                                                                  |  |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>RISCO:</b>         | Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais. |  |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | Baixa                                                                            |  |
| <b>IMPACTO:</b>       | Médio                                                                            |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                           | <b>BAIXO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Execução Contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Compartilhado                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>DANOS:</b>                                   | Atrasos para entrega da obra.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.                              | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. | Fiscalização do Contrato                  |

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>RISCO 19</b>                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |
| <b>RISCO:</b>                               | Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.                                                                            |                                           |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                       | Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>IMPACTO:</b>                             | Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                       | <b>BAIXO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>     | Execução Contratual                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                     | Contratada                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |
| <b>DANOS:</b>                               | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual. | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 - Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                   |   |
|-------------------------------------------------|-------------------|---|
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Não identificadas | - |
|-------------------------------------------------|-------------------|---|

| <b>RISCO 20</b>                                 |                                                                                                                                                                                     |                          |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                   | Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos. |                          |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                           | Baixa                                                                                                                                                                               |                          |
| <b>IMPACTO:</b>                                 | Baixo                                                                                                                                                                               |                          |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                           | <b>BAIXO</b>                                                                                                                                                                        |                          |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Execução Contratual                                                                                                                                                                 |                          |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Compartilhado                                                                                                                                                                       |                          |
| <b>DANOS:</b>                                   | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.                                                                                                                  |                          |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Não identificadas                                                                                                                                                                   | -                        |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.                                                                    | Fiscalização do Contrato |

| <b>RISCO 21</b>                         |                                                                                                       |  |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>RISCO:</b>                           | Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos |  |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                   | Baixa                                                                                                 |  |
| <b>IMPACTO:</b>                         | Médio                                                                                                 |  |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                   | <b>BAIXO</b>                                                                                          |  |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b> | Execução Contratual                                                                                   |  |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                 | Contratada                                                                                            |  |
| <b>DANOS:</b>                           | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.                                    |  |
|                                         | Atrasos na execução do objeto                                                                         |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos solicitando garantia na modalidade seguro-garantia | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.                                                                                              | Fiscalização do Contrato                  |

| RISCO 22                                        |                                                                                                                                                                                                           |                                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>RISCO:</b>                                   | Risco de inadimplência da Contratante.                                                                                                                                                                    |                                   |
| <b>PROBABILIDADE:</b>                           | Baixa                                                                                                                                                                                                     |                                   |
| <b>IMPACTO:</b>                                 | Alto                                                                                                                                                                                                      |                                   |
| <b>NÍVEL DE RISCO</b>                           | MÉDIO                                                                                                                                                                                                     |                                   |
| <b>FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:</b>         | Execução Contratual                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>ALOCÇÃO DO RISCO</b>                         | Contratante                                                                                                                                                                                               |                                   |
| <b>DANOS:</b>                                   | Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. |                                   |
|                                                 | Atrasos para entrega da obra.                                                                                                                                                                             |                                   |
| <b>AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL</b>     | Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.                                                                                      | Diretoria de Orçamento e Finanças |
| <b>AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL</b> | Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.                               | Diretoria de Orçamento e Finanças |

| RISCO 23              |                                                            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>RISCO:</b>         | Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada. |
| <b>PROBABILIDADE:</b> | Média                                                      |
| <b>IMPACTO:</b>       | Alto                                                       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS

Rua Deoclides da Silva Guidio, 23 – Tel/fax (14)3344-9043

E-mail : obras@ipaussu.sp.gov.br CEP - 18950-000

|                                          |                                                                                                                                                  |                                                                     |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| NÍVEL DE RISCO                           | ALTO                                                                                                                                             |                                                                     |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:         | Execução Contratual                                                                                                                              |                                                                     |
| ALOCÇÃO DO RISCO                         | Contratada                                                                                                                                       |                                                                     |
| DANOS:                                   | Atrasos para entrega da obra.                                                                                                                    |                                                                     |
|                                          | Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.                                                                               |                                                                     |
|                                          | Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Equipe de Licitações da PM Ipaussu. |                                                                     |
| AÇÕES PREVENTIVAS/ SETOR RESPONSÁVEL     | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.                                                             | Corpo Técnico de Engenharia e Arquitetura                           |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.                                                                                  | Fiscalização do Contrato/ Responsável de Contratos Equipe licitação |
|                                          | Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos da Lei de Licitações.                                                                 | Responsável de Contratos Equipe licitação                           |

## DEFINIÇÕES:

**Probabilidade:** chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

**Impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos.

**Nível de Risco:** magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades

Gestor do Contrato: EDIEL CORREA FERNANDES

Fiscal do Contrato: DAINARA STEFANI ANDREZA COUTO ANTERO

Resp. Matriz de Risco: THAYANE ALVES SILVA E SANTOS